



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob nº 3057333373, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: RÁDIO EDUCADORA SÃO JOÃO DA URTIGA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 92.469.782/0001-20, com sede na Rua Sananduva RS, nº 178, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga RS, neste ato representado pelo Sr. Gabriel Schenatto, portador de Cédula de Identidade sob nº 4086119254, CPF sob nº 018.479.580-01, residente e domiciliado na Rua Olimpio Schenatto, nº 489, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a alteração do contrato social da CONTRATADA, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Passará a ser o representante legal da empresa o Sr. Murilo Pasquetti Flores.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 04 de fevereiro de 2025.

MURILO PASQUETTI FLORES
CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.
Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS:

